
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CONTROLE INTERNO
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE 2021 DO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Avaliação do Cumprimento das metas Públicas relativas ao 3º trimestre de 2021 e das metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 5º e 6º Bimestre 2021.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. João Carlos Bertelli, convidam o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a população em geral para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das metas públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 5º e 6º Bimestre 2021 e avaliação das metas Públicas referente ao 3º trimestre de 2021, a ser realizada a partir das 14:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2022, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro. Coronel Vivida, 07 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS BERTELLI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Oeliton Deoclides
Código Identificador:097E92F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/02/2022. Edição 2451
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021
Edital nº 04/2022

RELACÃO DOS PEDIDOS DE PROVAS ESPECÍFICAS INFORMADOS

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

INSC	NOME	CARGO	MULTIPLICAÇÃO
123456	MATHEUS TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - I	Não compareceu e não apresentou a prova

Art. 18º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetuba D'Oeste - PR, 08 de fevereiro de 2022.

VILMAR SCHMOLLER
Prefeito de Itapetuba D'Oeste - PR

CLEVERSON ALUIZIO JULIANI
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos
da Prefeitura Municipal de Itapetuba D'Oeste - PR

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021
Edital nº 04/2022

ANEXO I - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

CARGO PRETENDIDO: ☐ PROFESSOR 20H ☐ PROFESSOR 40H ☐ PROFESSOR ED. FÍSICA

NOME: _____

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Ponderação (não preencher)
a) Certificado como Coordenador de Curso de Pós-Graduação e nível de ESPECIALIZAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas na área de educação.	1,00	2,00	
b) Certificado como Coordenador de Curso de Pós-Graduação e nível de ESPECIALIZAÇÃO, na área de educação.	5,00	5,00	
c) Certificado como Coordenador de Curso de Pós-Graduação e nível de ESPECIALIZAÇÃO, na área de educação.	3,00	3,00	

MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO: 20,00

Para a comprovação de pós-graduação NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES em hipótese alguma, devendo ser apresentado o diploma ou Certificado de Conclusão.

A apresentação dos títulos se dará por fotocópia autenticada em cartório e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou alterações. Não serão recebidos documentos que não estejam autenticados em cartório, incluindo-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o QR CODE, site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.

Não precisa entregar a graduação, apenas os documentos especificados no quadro acima que são pontuados.

OS TÍTULOS DEVERÃO SER ENTREGUES GRAMPEADOS COM ESTA FOLHA DE ENTREGA DE TÍTULOS. O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER SOMENTE O NOME COMPLETO. (NÃO COLOCAR EM ENVELOPE)

Prefeitura Municipal de Itapetuba D'Oeste
Rua do Comércio, 100 - Fone: (11) 3344-1000
Avenida Brasil, 100 - CEP: 13.200-000 - Itapetuba D'Oeste - PR

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021
Edital nº 04/2022

de cópias entregues: _____ Assinatura do atendente

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021
Edital nº 04/2022

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

CARGO PRETENDIDO: ☐ PROFESSOR 20H ☐ PROFESSOR 40H ☐ PROFESSOR ED. FÍSICA

NOME: _____

Assinatura do atendente

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

O Município de Bom Sucesso do Sul - PR, comunica que findo o prazo recursal, CONVOCA as empresas habilitadas no processo de Tomada de Preços 07/2022 para comparecerem no dia 10/02/2022 às 11:00 na sede da prefeitura municipal de Bom Sucesso do Sul, na sala de licitações, para a abertura dos envelopes de proposta.

Bom Sucesso do Sul, 07 de fevereiro de 2022.

Josiane Folle
Presidente da CPL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, decide CONHECER DOS PEDIDOS APRESENTADOS e ao MÉRITO NEGAR PROVIMENTO ao recurso da empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI. Por conta disso, DECIDO manter a decisão da Pregoeira em habilitar a PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., adjudicando, por consequente, o item vendido. Publique-se nos órgãos oficiais o resultado do julgamento do recurso. Intima-se o interessado, enviando cópia do parecer elaborado pela assessoria jurídica com razões de decisão, inclusive para todos aqueles que participaram da licitação. Sulina/PR, 07 de fevereiro de 2022. PAULO HORN, Prefeito.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 24/2022
b) Nr. Licitação: 42/2022 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data de Homologação: 07/02/2022
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNÓSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios Consorciados ao CONIMS.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Un.	Quantidade	VL. Unitário	Total dos Itens
1	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
2	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
3	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
4	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
5	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
6	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
7	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
8	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
9	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
10	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
11	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
12	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
13	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
14	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
15	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
16	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
17	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
18	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
19	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
20	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
21	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
22	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
23	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
24	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
25	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
26	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
27	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
28	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
29	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
30	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
31	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
32	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
33	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
34	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
35	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
36	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
37	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
38	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
39	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
40	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
41	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
42	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
43	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
44	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
45	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
46	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
47	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
48	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
49	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
50	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
51	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
52	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
53	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
54	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
55	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
56	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
57	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
58	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
59	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
60	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
61	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
62	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
63	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
64	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
65	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
66	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
67	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
68	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
69	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
70	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
71	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
72	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
73	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
74	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
75	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
76	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
77	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
78	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
79	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
80	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
81	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
82	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
83	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
84	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
85	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
86	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
87	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
88	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
89	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
90	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
91	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
92	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
93	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
94	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
95	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
96	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
97	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
98	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
99	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
100	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00

02 - Autorizar a emissão de (a) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2022

Fundamentado nos arts. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 19/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNÓSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

Valor Global: R\$ 1.201.233,60
Data: 02/02/2022

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 24/2022
b) Nr. Licitação: 42/2022 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data de Homologação: 07/02/2022
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNÓSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios Consorciados ao CONIMS.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Un.	Quantidade	VL. Unitário	Total dos Itens
1	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
2	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
3	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
4	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
5	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
6	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
7	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
8	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
9	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
10	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
11	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
12	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
13	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
14	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
15	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
16	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
17	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
18	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
19	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
20	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
21	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
22	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
23	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
24	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
25	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
26	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
27	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
28	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
29	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
30	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
31	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
32	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
33	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
34	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
35	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
36	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
37	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
38	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
39	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
40	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
41	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
42	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
43	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
44	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
45	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
46	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
47	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
48	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
49	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
50	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
51	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
52	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
53	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
54	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
55	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
56	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
57	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
58	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
59	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
60	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
61	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
62	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
63	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
64	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
65	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
66	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
67	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
68	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
69	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
70	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
71	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
72	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
73	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
74	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
75	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
76	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
77	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
78	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
79	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
80	12.000	6.000,0000	R\$ 72.000,00
81	12.000	6.000,0000	R\$ 72.